



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de Julho de 1997

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Fundada em 04-11-1924

COMUNICADO OFICIAL N.º 4

CONSELHO DE DISCIPLINA ÉPOCA 2021/2022

2021.10.13

Nos termos do art. 246.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, para conhecimento dos sócios ordinários, órgãos da comunicação social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina da AFPD, na sua reunião ordinária de 2021.10.13, deliberou por unanimidade o seguinte:

I - DECISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

001-21/22 – O Conselho de Disciplina deliberou aplicar a pena de MULTA DE 102€, ao CLUBE OPERÁRIO DESPORTIVO, por não realização do jogo 619.02.002.0 entre as equipas do Clube Operário Desportivo e do Vitória Clube do Pico da Pedra, referente ao Campeonato de São Miguel, na modalidade de Futebol, categoria de Juniores Masculinos, agendado para 19/09/2021 no Campo João Gualberto Borges Arruda, conforme estipulado no artº 83º nº 1, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol.

II - MAPA DE DECISÕES DISCIPLINARES EM PROCESSO SUMÁRIO, APLICADOS NOS TERMOS DOS ARTO 246º E 247º

O Conselho de Disciplina da A.F.P.D.

Avenida Natália Correia, 51 9500-435 Ponta Delgada www.afpd.pt geral@afpd.pt Telefone: 296 305550 Fax: 296 305559

rax. 290 303

96 ANOS AO SERVIÇO DO DESPORTO